

CONCORRÊNCIA Nº 006/2021

RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO

Ref.: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da fachada do Edifício Antônio de Oliveira Santos na Unidade do Sesc Bosque do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO ACRE- SESC-AR/AC.

A reunião de recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais e documentos de habilitação foi originalmente designada para o dia 18/01/2022, às 9 horas, na sede do Departamento Regional do Sesc no Estado do Acre, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 2473, bairro Bosque, Rio Branco (AC).

Na ocasião, foi constatado que 17 (dezesete) pessoas físicas e jurídicas obtiveram o instrumento convocatório através do site do Sesc-DR/AC. Todavia, nenhum interessado compareceu à reunião. A Comissão deliberou por remarcar a reunião para o dia 07/02/2022, às 09 horas. O aviso de remarcação do Certame foi publicado nas edições do Jornal Opinião que circularam nos dias 19, 20 e 21/01/2022, bem como inserido no módulo de licitações do site do Sesc/Acre e, ainda, afixado no mural de avisos, sendo reabertos os prazos para realização de visita técnica e para esclarecimento de dúvidas.

À reunião do dia 07/02/2022 compareceu apenas a empresa **LÍDER CONSTRUTORA AC LTDA**. A Comissão deliberou por dar prosseguimento ao certame, com inversão de fase, abrindo-se primeiramente o envelope contendo a proposta comercial. O valor global proposto foi de R\$ 229.365,37 (duzentos e vinte e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos). Em seguida, a sessão foi suspensa para aferição pela área técnica de eventuais ultrapassagens de preços unitários e a verificação se a proposta contempla todos os serviços licitados.

Em 11/02/2022, a Gerência de Manutenção e Obras do Sesc-DR/AC emitiu parecer técnico opinando pela **DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta, por não apresentar os encargos sociais na elaboração da sua proposta de preço, descumprindo o subitem 4.6 do Edital, bem como apresentou ultrapassagem de preços em relação ao orçamento de referência, descumprindo o subitem 6.1.1.3 do Edital.

Considerando parecer técnico, em 21/02/2022 a Comissão deliberou por **DESCLASSIFICAR** a proposta da empresa **LÍDER CONSTRUTORA AC LTDA.**, por descumprimento do subitem 6.1.1.3 do instrumento licitatório.

A Decisão Colegiada foi enviada por e-mail à empresa, bem como inserida no módulo de licitações do site do Sesc/Acre e, ainda, afixada no mural de avisos. Não houve recurso dentro do prazo previsto.

Desse modo, a Comissão encaminha o processo à homologação da Presidência da Administração Regional.

Rio Branco (AC), 08 de março de 2022.

Naigner Dantas de Souza
Presidente da Comissão, em exercício

Erika Costa da Silva
Membro

Antonio Francisco de Souza Coelho
Membro